



Prefeitura Municipal de Paracuru
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Prorroga em âmbito Municipal as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), na Secretaria da Saúde de Paracuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU – ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 14 de Junho de 2020, as vedações previstas e demais disposições da Portaria Nº 109 de 02 de Junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Paracuru, CE, 08 de Junho de 2020.

Eliabe Albuquerque de Oliveira
Prefeito Municipal